



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

EMENDA Nº 11 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2025

Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 033/2025, que tem por súmula: “Estima a receita e fixa despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2026”.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 105-A da Lei Orgânica Municipal, que instituiu o orçamento impositivo no âmbito do Município de Campo Magro, apresenta a seguinte proposta de emenda impositiva: EMENDA IMPOSITIVA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 NO VALOR DE R\$ 143.000,36 (cento e quarenta e três mil reais e trinta e seis centavos).

Art.1º - Fica inserido no Projeto de Lei nº 033/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2026, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo primeiro: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

- a) Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: manutenção do Serviço de Especialidades: Consultas e exames especializados.
Dotação: 3.3.71.70.00.00 – Consorcio Comesp.
Valor R\$ 71.500,36 (setenta e um mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos).
- b) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade: 04:01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção das Escolas Municipais.
Dotação: 4.4.90.51.00.00 – obras e instalações.
Valor R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Art. 2º - Fica reduzido no Projeto de Lei nº 033/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2026, as seguintes previsões orçamentárias:

Órgão: 02:00 Gabinete

Unidade: 02:01 Gabinete

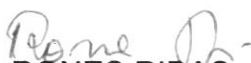
Projeto/Atividade: 2.139 (Emenda Impositiva)

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00

Valor: R\$ 143.000,36 (cento e quarenta e três mil reais e trinta e seis centavos).

Art.3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Campo Magro, 12 de novembro de 2025.


RONES RIBAS

Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA: A presente emenda impositiva ao orçamento visa a contribuição do Vereador para o sistema de saúde do município de Campo Magro, oferecendo um reforço nos numerários à disposição da Secretaria, para ser utilizado nas suas áreas mais carentes.

Também, visa contribuir para a manutenção das escolas do município de Campo Magro.

Campo Magro, 12 de novembro de 2025.


RONES RIBAS

Vereador